



F. Antunes

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-21-11115

Ao 1 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 14h no Laboratório de Mecânica Estrutural do Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Ana Paula da Fonseca Piedade, Professora Auxiliar c/Agreg. do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC, na qualidade de Presidente, Ana Paula Bettencourt Martins Amaro, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC e Fernando Jorge Ventura Antunes, Professor Associado c/Agreg do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica, no âmbito do projeto *DigitalTouchAuto* inerentes ao nível habilitacional exigido e ao conteúdo funcional da carreira de Técnico Superior, descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concretamente:

Caracterização da superfície de peças poliméricas fabricadas por moldagem por injeção; modificação da superfície de peças poliméricas com recurso a várias tecnologias (copolimerização, pulverização catódica, entre outras); caracterização das superfícies modificadas (propriedades térmicas, químicas, mecânicas e molhabilidade); elaboração de relatórios; produção de artigos científicos; reuniões com os elementos do consórcio.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Materiais, Engenharia de Materiais, Engenharia Química.

Requisitos preferenciais/outras requisitos: experiência em síntese de polímeros, modificação de polímeros por pulverização catódica e caracterização da superfície de materiais poliméricos.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 24/09/2021, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual), um método de seleção aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo também sido definido, no mesmo despacho, que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será a Entrevista Profissional de Seleção, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos serão os que se indicam de seguida.

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA RELEVANTE	
20	Produção científica relevante, com evidência do impacto dos resultados alcançados, aferidos pelos artigos científicos em revistas internacionais indexadas

	nas bases WebofScience (WoS) ou Scopus e respetivo fator de impacto, bem como patentes nacionais e/ou internacionais, por período igual ou superior a 3 anos
16	Produção científica boa, com evidência do impacto dos resultados alcançados, aferidos pelos artigos científicos em revistas internacionais indexadas nas bases WebofScience (WoS) ou Scopus e respetivo fator de impacto, bem como patentes nacionais e/ou internacionais, por período igual ou superior a 3 anos
10	Produção científica baixa, com evidência do impacto dos resultados alcançados, aferidos pelos artigos científicos em revistas internacionais indexadas nas bases WebofScience (WoS) ou Scopus e respetivo fator de impacto, bem como patentes nacionais e/ou internacionais, por período igual ou superior a 3 anos
C. EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
20	Atividade na orientação de alunos de doutoramento (grau concluído)
16	Atividade na orientação de alunos de mestrado (grau concluído)
12	Atividade na orientação de alunos de licenciatura (grau concluído)
8	Sem atividade na orientação de alunos
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO	
20	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, aferido pela inserção em equipas de projetos de investigação, por período igual ou superior a 3 anos.
16	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, aferido pela inserção em equipas de projetos de investigação, por período entre os 2 anos e inferior a 3 anos.
12	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, aferido pela inserção em equipas de projetos de investigação, por período inferior a 2 anos.
0	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, aferido pela inserção em equipas de projetos de investigação, independentemente do número de anos.
E. NÍVEL DE ENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DE APOIO À COMUNIDADE CIENTÍFICA	
20	Atividade na divulgação científica, por período igual ou superior a 4 anos, nomeadamente nas atividades de participação em conferências nacionais/internacionais, da participação em júris académicos e de apoio à comunidade científica na revisão de artigos científicos para revistas indexadas nas bases científicas WoS ou Scopus.
16	Atividade na divulgação científica, por período entre os 2 anos e inferior a 4 anos, nomeadamente nas atividades de participação em conferências nacionais/internacionais, da participação em júris académicos e de apoio à comunidade científica na revisão de artigos científicos para revistas indexadas nas bases científicas WoS ou Scopus.
12	Atividade na divulgação científica, por período inferior a 2 anos, nomeadamente nas atividades de participação em conferências nacionais/internacionais, da participação em júris académicos e de apoio à comunidade científica na revisão de artigos científicos para revistas indexadas nas bases científicas WoS ou Scopus.
0	Sem atividade na divulgação científica, nomeadamente nas atividades de participação em conferências nacionais/internacionais, da participação em júris académicos e de apoio à comunidade científica na revisão de artigos científicos

	para revistas indexadas nas bases científicas WoS ou Scopus, independentemente do número de anos.
--	---

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 40 \%) + (b \times 30 \%) + (c \times 10 \%) + (d \times 10 \%) + (e \times 10 \%)$$

A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. Capacidade de expressão e fluência verbal: pretende-se avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;
- b. Fluência na língua inglesa falada;
- c. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- d. Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho;
- e. Conhecimentos e qualidade da experiência profissional: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso.

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d + e) : 5$$

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, e **EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base
- b) Valoração da Experiência Profissional;
- c) Valoração da Experiência na Orientação de Alunos.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O recrutamento é sempre iniciado pelos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, aprovados em todos os métodos de seleção, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Ana Paula da Fonseca Piedade

Ana Paula da Fonseca Piedade, Professora Auxiliar c/Agreg.
do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC

Vogais

Ana Paula Bettencourt Martins Amaro

Ana Paula Bettencourt Martins Amaro, Professora Auxiliar
do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC

Fernando Jorge Ventura Antunes

Fernando Jorge Ventura Antunes, Professor Associado c/Agreg
do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC